



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.887/2000

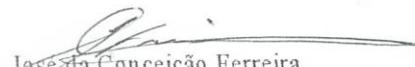
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "GRUPO
ESPÍRITA ALLAN KARDEC".**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **GRUPO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.288.762/0001-23, situado à avenida Gustavo Peffer, nº 541, bairro Louis Ensich, em Rio Piracicaba - MG.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 07 de Dezembro de 2000.


José da Conceição Ferreira
Prefeito Municipal